

**PORTARIA Nº 030/2018**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 434.510,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e dez reais), para reforço da seguinte dotação:

		<b>17.301</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA</b>		
09	122	4601	8501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA	
0000299	3390.39	10000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.510,00
				Total da Ação	28.510,00
		<b>18.201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	2900	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
0000337	4490.51	20300		Obras e Instalações	136.000,00
				Total da Ação	136.000,00
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
0000368	3390.30	10300		Material de Consumo	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
10	542	2905	4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
0000488	3390.30	20300		Material de Consumo	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
		<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12	361	2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000598	3390.39	10601		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>434.510,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:



**17.301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO**

**PAULISTA - PREVIPAULISTA**

09	122	4601	8501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA		
0000298		3390.36	10000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.510,00
				Total da Ação		28.510,00

**18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2900	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0000333		3390.39	20300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		136.000,00
				Total da Ação		136.000,00

10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000364		3190.16	10300	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100.000,00
0000380		3390.48	10300	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00
				Total da Ação		200.000,00

10	542	2905	4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
0000490		3390.39	20300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00

**19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

12	361	2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000589		3390.30	10601	Material de Consumo		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00

**Total de Anulações 434.510,00**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 15 de junho de 2018.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO